



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Da**

**7**  
**cidades**

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO :: 2017

## MP recomenda que SMTT continue multando carros do Uber

**Milton Alves Júnior**

O Ministério Público Estadual realizou na manhã de ontem mais uma rodada de diálogo referente à implantação e operacionalidade do sistema Uber, em Aracaju e demais municípios da Região Metropolitana. Durante audiência pública realizada na sede do MPE, defensores do serviço de transporte alternativo de passageiros apresentaram números que indicam a aprovação da população junto ao serviço disponível em mais de 30 cidades brasileiras, sendo 13 capitais. Na capital sergipana, grupos de moradores se mobilizam nas redes sociais a favor do aplicativo e imediata legalização por parte da Câmara Municipal de Aracaju. Apesar do clamor popular, taxistas bandeirinhas protestam ao avaliar o serviço como atividade clandestina.

Conforme destacado por gestores do Sindicato dos Taxistas do Estado de Sergipe durante a audiência, fica evidente que os aplicativos UBER e T81 estão sendo utilizados na condição de transporte remunerado de passageiros, entretanto, os transportadores não são taxistas na forma da lei 12.468/2011. Ainda em defesa, a categoria informou que a utilização de aplicativos pelos consumidores não gera qualquer segurança dos valores pertinentes às corridas realizadas; além disso, ao utilizar o aplicativo não tem ideia de quanto pagará, apenas apresentam um valor estimado, com indicação do máximo e do mínimo. O Sintax defende a permanência das fiscalizações por parte da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Desde a implantação do serviço na capital sergipana, ocorrida no último mês de dezembro, agentes da SMTT já apreenderam 18 veículos acusados de realizar o serviço sem autorização da Prefeitura de Aracaju e multou mais quatro condutores. Diante da perseguição promovida, a direção nacional do aplicativo informou que a legislação federal permite a criação

e ampliação do serviço em todo o território brasileiro; por sua vez, Aracaju possui uma lei municipal que não permite este tipo de atendimento público. Os críticos se referem à lei municipal 4.738/2015, a qual se encontra em vigor sem qualquer alteração, apesar dos anseios de vereadores aracajuanos interessados em atender ao pedido dos consumidores.

Segundo avaliação feita pelo Ministério Público na pessoa da promotora de justiça da Promotoria dos Direitos do Consumidor, Euza Missano: "a situação se agrava na medida em que conforme assertivas apresentadas há indícios de atentado a um serviço de utilidade pública, que é o transporte remunerado de passageiros por táxi, além da insegurança gerada ao consumidor quando nem mesmo tem conhecimento de valores do serviço, apenas de forma virtual, sem qualquer tipo de controle, estando a situação mais grave quando a própria municipalidade reconhece a insegurança pela ausência de regulamentação. Diante das informações versadas, fica esclarecido que a SMTT permanecerá em procedimento de fiscalização, adotando as providências necessárias para conter qualquer irregularidade".

**Contraponto** - Na luta pela legalização do serviço, na última sexta-feira, 03, a gerente de Políticas Públicas da Uber, Andréa Leal, esteve na CMA e destacou o apoio dos aracajuanos junto ao aplicativo. De acordo com ela foram recolhidas mais de 20 mil assinaturas que apoiam a regulamentação das atividades promovidas pelo Uber. "A ideia de comparecer à Câmara Municipal de Aracaju é entregar as assinaturas com usuários, motoristas e parceiros da Uber; já protocolei o projeto para que ele possa começar a tramitar na casa. É importante que os vereadores comecem o debate, pois a sociedade já deixou claro, por meio dessas assinaturas, que têm interesse de ter o Uber funcionando aqui em Aracaju", defendeu.